



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC CENTRO DE
HUMANIDADES - CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS
ADITIVO 01 do EDITAL Nº 01/2024 – PPGS/UFC
Ingresso em 2025.1**

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM SOCIOLOGIA – TURMA 2025

1.3 - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

A solicitação de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos relacionados a seguir, que deverão ser inseridos através do formulário eletrônico especificado no **item 1.2** acima neste Edital.

- **Comprovante de Inscrição** gerado/emitido pelo sistema SIGAA após inscrição no referido sistema (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- Cópia (legível e sem rasura) da **carteira de identidade** ou do **passaporte**, no caso de candidata/o estrangeira/o.
- Cópia (legível e sem rasura) do **diploma de curso de Graduação** ou **comprovante que o substitua**. Candidatas/os pré-concludentes devem apresentar declaração, assinada pelo respectivo orientador e pelo coordenador do curso de Graduação, informando a data marcada para a defesa da monografia ou equivalente e referendando, justificadamente, a inscrição da/o aluna/o pré-concludente. A declaração de pré-conclusão deverá ser substituída, obrigatoriamente, pelo diploma ou documento equivalente até a data final de matrícula para **o semestre 2025.1**, na UFC, sob pena de eliminação da lista de aprovadas/os. Só poderão inscrever-se egressas/os de cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação. Estrangeiras/os e brasileiras/os com Graduação no Exterior só poderão se inscrever se tiverem seu diploma de Graduação validado pelo Ministério da Educação no Brasil.
- **Curriculum Vitae** atualizado, no modelo da plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), seguido dos documentos comprobatórios. Os **documentos comprobatórios** deverão estar em um único arquivo em pdf, organizados na ordem da tabela de pontuação para a prova de avaliação do currículo (Anexo I);
- **Planilha de pontuação do Currículo** preenchida pela/o candidata/o. A planilha está disponível no site do PPGS (<https://posgradsoc.ufc.br/pt/ingresso>) e no Anexo I deste Edital.
- **Carta de intenções** (máximo de quatro páginas) dirigida à Coordenação e à comissão de avaliação. O texto deve contemplar os seguintes pontos: 1) **explicitação de interesses e intenções de ingressar no Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; 2) **articulação da trajetória pessoal e acadêmica**, suas experiências pessoais e institucionais (ações sociais, culturais políticas e produção acadêmica), com a escolha do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e 3) **Plano de atividades** descrevendo as atividades a serem desenvolvidas junto ao Laboratório/Núcleo de Pesquisa do PPGS, assim como outras atividades acadêmicas no âmbito do curso (tais como participação em congressos e encontros científicos da área, plano de publicações e de divulgação científica).
- O envio da carta de intenções é obrigatório, mas não tem caráter eliminatório ou

classificatório. O texto orientará a banca no processo de arguição durante o Exame Oral de Conhecimento.

- **Ficha de inscrição do Programa (Anexo II) na qual o/a candidato/a deverá assinalar sua opção ou não pela inclusão na Política de Acesso Afirmativo. São considerados negros(as) aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Considera-se um documento válido a autodeclaração assinada pelo candidato durante o processo seletivo de estudantes, confirmando sua identidade étnico-racial. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, que prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.**
- **A homologação da inscrição da/o candidata/o será feita por uma comissão designada pela coordenação do PPGS e está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital. As informações relativas ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicadas no site do**
- **Programa, sendo de inteira responsabilidade da/o candidata/o consultar o site durante todo o processo seletivo.**
- **Os candidatos com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para a realização dos exames de seleção, enviando a solicitação para o e-mail posgrads@ufc.br, acompanhada de atestado médico que comprove a necessidade informada.**

Leia-se:

A solicitação de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos relacionados a seguir, que deverão ser inseridos através do formulário eletrônico especificado no **item 1.2** acima neste Edital.

- **Comprovante de Inscrição** gerado/emitido pelo sistema SIGAA após inscrição no referido sistema (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- Cópia (legível e sem rasura) da **carteira de identidade** ou do **passaporte**, no caso de candidata/o estrangeira/o.
- Cópia (legível e sem rasura) do **diploma de curso de Graduação** ou **comprovante que o substitua**. Candidatas/os pré-concludentes devem apresentar declaração, assinada pelo respectivo orientador e pelo coordenador do curso de Graduação, informando a data marcada para a defesa da monografia ou equivalente e referendando, justificadamente, a inscrição da/o aluna/o pré-concludente. A declaração de pré-conclusão deverá ser substituída, obrigatoriamente, pelo diploma ou documento equivalente até a data final de matrícula para o **semestre 2025.1**, na UFC, sob pena de eliminação da lista de aprovadas/os. Só poderão inscrever-se egressas/os de cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação. Estrangeiras/os e brasileiras/os com Graduação no Exterior só poderão se inscrever se tiverem seu diploma de Graduação validado pelo Ministério da Educação no Brasil.
- **Curriculum Vitae** atualizado, no modelo da plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), seguido dos documentos comprobatórios. Os **documentos comprobatórios** deverão estar em um único arquivo em pdf, organizados na ordem da tabela de pontuação para a prova de avaliação do currículo (Anexo I);
- **Planilha de pontuação do Currículo** preenchida pela/o candidata/o. A planilha está disponível no site do PPGS (<https://posgradsoc.ufc.br/pt/ingresso>) e no Anexo I deste Edital.
- **Carta de intenções** (máximo de quatro páginas) dirigida à Coordenação e à comissão de avaliação. O texto deve contemplar os seguintes pontos: 1) **explicitação de interesses e intenções de ingressar no Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; 2) **articulação da trajetória pessoal e acadêmica**, suas experiências pessoais e institucionais (ações sociais, culturais políticas e produção acadêmica), com

a escolha do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e 3) **Plano de atividades** descrevendo as atividades a serem desenvolvidas junto ao Laboratório/Núcleo de Pesquisa do PPGS, assim como outras atividades acadêmicas no âmbito do curso (tais como participação em congressos e encontros científicos da área, plano de publicações e de divulgação científica).

- O envio da carta de intenções é obrigatório, mas não tem caráter eliminatório ou classificatório. O texto orientará a banca no processo de arguição durante o Exame Oral de Conhecimento.
- O Projeto de pesquisa da/do candidato, conforme especificado na seção 2.2.2 deste Edital.
 - **Ficha de inscrição do Programa (Anexo II) na qual o/a candidato/a deverá assinalar sua opção ou não pela inclusão na Política de Acesso Afirmativo. São considerados negros(as) aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Considera-se um documento válido a autodeclaração assinada pelo candidato durante o processo seletivo de estudantes, confirmando sua identidade étnico-racial. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, que prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.**
- A homologação da inscrição da/o candidata/o será feita por uma comissão designada pela coordenação do PPGS e está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital. As informações relativas ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicadas no site do
- Programa, sendo de inteira responsabilidade da/o candidata/o consultar o site durante todo o processo seletivo.
- Os candidatos com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para a realização dos exames de seleção, enviando a solicitação para o e-mail posgrads@ufc.br, acompanhada de atestado médico que comprove a necessidade informada.

Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Fabio Gentile
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFC